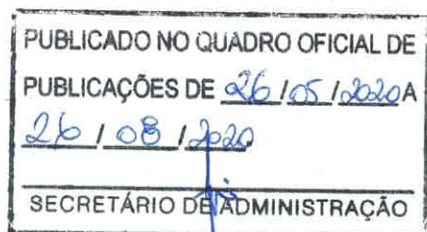




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.818/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R\$ 5.866,47 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais com quarenta e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 OBRAS E VIAÇÃO

15 URBANISMO

0451 INFRAESTRUTURA URBANA

0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

1316 RECAPEAMENTO DE RUAS TRAVESSÃO – ETAPA II

3.4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições _____ R\$ 5.866,47.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o seguinte:

- a) O superavit financeiro do recurso 1084 – RECAPEAMENTO RUAS TRAVESSÃO, no valor de R\$ 5.789,57;
- b) Excesso de arrecadação da receita 4299000110274000000 Aplicação Financeira, Recapeamento Travessão, do vínculo 1084 – RECAPEAMENTO RUAS TRAVESSÃO, no valor de R\$ 76,90.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
005 MANUT. DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO
0010 SAÚDE
0301 ATENÇÃO BÁSICA
0058 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2070 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS
3.3.3.90.30.00000000 Material de Consumo _____ R\$ 1.000,00;
3.3.3.90.35.00000000 Serviços de Consultoria _____ R\$ 100,00;
3.3.3.90.39.00000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica _____ R\$ 1.000,00;
3.3.3.90.40.00000000 Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJ _____ R\$ 22.100,00;
3.4.4.90.40.00000000 Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação
PJ _____ R\$ 10.000,00;
3.4.4.90.52.00000000 Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 10.000,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

4 f



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior da receita 4171803111500000000 – Programa de Informatização da APS, pertencente ao recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0039 SERVIÇO SOCIAL
2096 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.33.00.000000 Passagens e despesas de locomoção _____ R\$ 2.000,00.

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.007.0008.0334.0046.2132 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física cta 623 _____ R\$ 2.000,00.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R\$ 1.320.383,91 (um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e três reais com noventa e um centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
005 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

+ 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

0010 SAÚDE

0301 ATENÇÃO BÁSICA

0058 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2048 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado _____ R\$ 256.883,91;
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor _____ R\$ 30.000,00;
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil _____ R\$ 680.000,00;
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais _____ R\$ 20.000,00;
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis – pessoal civil _____ R\$ 40.000,00;
3.3.1.90.34.00.000000 Outras Dep. Pes. Decorrentes Contrato Terceirização _____ R\$ 100,00;
3.3.1.90.92.00.000000 Despesas de Exercícios Anteriores _____ R\$ 100,00;
3.3.1.90.94.00.000000 Indenização e Restituição Trabalhista _____ R\$ 15.000,00;
3.3.1.91.13.00.000000 Obrigações Patronais _____ R\$ 60.000,00;
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – civil _____ R\$ 2.000,00;
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo _____ R\$ 90.000,00;
3.3.3.90.32.00.000000 Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita _____ R\$ 70.000,00;
3.3.3.90.33.00.000000 Passagens e despesas de locomoção _____ R\$ 100,00;
3.3.3.90.35.00.000000 Serviços de Consultoria _____ R\$ 100,00;
3.3.3.90.40.00.000000 Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação PJ _____ R\$ 100,00;
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação _____ R\$ 50.000,00;
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas _____ R\$ 1.000,00;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 5.000,00.

Art. 8º. Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução das seguintes classificações orçamentárias:

a) AÇÃO 2084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO - REDUÇÃO DE R\$ 490.985,95;

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.005.0010.0301.0058.2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado cta 610 _____ R\$ 100,00;
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil cta 599 _____ R\$ 287.807,84;
3.3.1.91.13.00.000000 Obrigações Patronais cta 390 _____ R\$ 41.998,77;
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo cta 575 _____ R\$ 958,30;
3.3.3.90.32.00.000000 Material, Bem ou Serv. p/distr. Gratuita cta 1218 _____ R\$ 33.991,00;
3.3.3.90.35.00.000000 Serviços de Consultoria cta 799 _____ R\$ 100,00;
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física cta 1123 _____ R\$ 15.000,00;
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica cta 267 _____ R\$ 104.250,00;
3.3.3.90.40.00.000000 Serv. Tecnologia Informação e Comum. PJ cta 1232 _____ R\$ 56,00;
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas cta 1116 _____ R\$ 2.000,00;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente cta 159 _____ R\$ 4.724,04.

b) AÇÃO 2086 – P.S.F. PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – UNIÃO - REDUÇÃO DE R\$ 271.761,02

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado cta 172 _____ R\$ 4.044,37;
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil cta 176 _____ R\$ 94.359,82;
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais cta 589 _____ R\$ 100,00;
3.3.1.90.34.00.000000 Outras Desp. Pessoal Contratos Terceirização cta 672 _____ R\$ 100,00;
3.3.1.90.94.00.000000 Indenização e Restituição Trabalhista cta 1220 _____ R\$ 1.083,05;
3.3.1.91.13.00.000000 Obrigações Patronais cta 923 _____ R\$ 100,00;
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo cta 179 _____ R\$ 4.662,01;
3.3.3.90.32.00.000000 Material, Bem ou Serv. p/distr. Gratuita cta 648 _____ R\$ 100,00;
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica cta 1124 _____ R\$ 167.011,77;

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.40.00.000000 Serv. Tecnologia Informação e Comum. PJ cta 634 ___ R\$ 100,00;

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente cta 595 _____ R\$ 100,00.

c) AÇÃO 2120 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – UNIÃO – REDUÇÃO DE R\$ 160.358,50;

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo cta 435 _____ R\$ 36.621,00;

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica cta 733 _____ R\$ 123.737,50.

d) AÇÃO 2162 – MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE – REDUÇÃO DE R\$ 51.513,37;

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo cta 991 _____ R\$ 0,10;

3.3.3.90.32.00.000000 Material, Bem ou Serv. p/distr. Gratuita cta 482 _____ R\$ 100,00;

3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física cta 742 _____ R\$ 3.260,00;

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica cta 1192 _____ R\$ 47.501,27;

3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas cta 740 _____ R\$ 652,00.

e) AÇÃO 2232 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – REDUÇÃO DE R\$ 345.744,56;

3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil cta 1141 _____ R\$ 225.116,34;

3.3.1.91.13.00.000000 Obrigações Patronais cta 1048 _____ R\$ 100,00;

3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil cta 590 _____ R\$ 1.000,00;

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo cta 1155 _____ R\$ 1.000,00;

3.3.3.90.32.00.000000 Material, Bem ou Serv. p/distr. Gratuita cta 738 _____ R\$ 53.000,00;

3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física cta 486 _____ R\$ 100,00;

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica cta 846 _____ R\$ 63.228,22;

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.40.00.000000 Serv. Tecnologia Informação e Comum. PJ cta 719 ___ R\$ 100,00;

3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas cta 480 _____ R\$ 100,00;

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações cta 841 _____ R\$ 1.000,00;

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente cta 786 _____ R\$ 1.000,00;

f) AÇÃO 2265 – ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER – REDUÇÃO DE R\$ 20,51.

3.3.3.90.32.00.000000 Material, Bem ou Serv. p/distr. Gratuita cta 621 _____ R\$ 20,51.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

004 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO ASPS

0010 SAÚDE

0305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

2074 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASPS

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado _____ R\$ 3.000,00;

Art. 10. Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.004.0010.0301.0061.2057 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE
PACS

3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benef. Assistenciais do servidor cta 776 _____ R\$ 3.000,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE MAIO DE 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.